

Aliancistas, Revolucionários!
Com o Partido Liberal está Neréu Ramos, a grande voz catarinense da propaganda e da campanha decisiva de 930; votai nos candidatos à Constituinte, indicados pelo Partido Liberal.

Partido Liberal Catarinense

O presidente do diretório central recebeu os seguintes telegramas:

Tubarão, 22
Comunicamos reunião realizada hoje foi eleito seguinte diretório: Presidente, Marcelino Martins Cavalari; Vice, Pedro Aguiar, secretário, Honor de Freitas; tesoureiro, Manoel Pedro Oliveira; membros: Afrânio Tomaz Sobrinho; Manoel Avellino de Aguiar e Manoel Antonio Machado.

Cordeiros saudáveis. Marcelino Catarinense, presidente. Honor de Freitas, secretário.

Lages, 22—Rogo receber transmissões de membros digno direito central expressão meu reconhecimento pela honra com que acaba de honrar, incluindo meu obscuro nome entre os dos ilustres e valerosos correligionários figuram chapas dispartadas eleições constituinte, não obstante minha persistente reticência aceitar inerecência insignificante. Por sincera felicitação à vossa revolução, que não é de bem coletivo nossa pátria, terra inclino me deante decisão ditório e se for eleito, do mimado lacer por não desmerecer exultação congratulamos meus correligionários. Cordeiros saudáveis. Candido

Blumenau, 22—Suntamente agradável indicação meu nome candidato Partido Liberal às eleições para representante nosso Estado Congresso Constituinte Nacional. Continos saudações. Arão Rebelo.

Gravata, 22—Acho organizar diretório partido aqui que está conjunto dos melhores elementos políticos. Rinda grande regozijo deste bojo. Nigo agora Capivari organizar diretório ali. Telegrama enviado diretório Gravata ao diretório Tubarão e bastante significativo momento atual. Realismo minha so-

Adiado, «sine die», o desfile dos «camisas olivas», em São Paulo

S. Paulo, 22. (via aerea) — Não se realizará amanhã, conforme mandei dizer, o desfile dos «camisas olivas», de São Paulo.

Falei com o sr. Ulysses Paranhos, diretor da corporação militar, que me disse que as legiões de moças, a que superintende, nunca serião de instrumento da política, mas, conservando-se sempre em atitude pacífica, servirão como símbolo da ideia renovadora, que criação os cardeiros da nossa raça.

—As armas dos legionários, disse o sr. Ulysses Paranhos, serão os livros: a trincheira, a tribuna, onde os moços realizarão conferências.

Iluminado. Respostas saudáveis. Manoel Avellino Aguiar.

Joinville, 23. Agadeço comunicação honrosa indicação partido, conhaça a que procurei corresponder com melhores meus esforços, patriotismo e amor nosso Estado. Saudações. Carlos Gomê.

Jaguaruna, 23. Reunidos em grande numero, correligionários Partido Liberal, elegeram seguinte diretório: Luis Schmidt, presidente; Patricio Antonio de Souza, vice-presidente; Benoni Schmitz, secretário, Antonio Mauricio Gomes, tesoureiro; Antonio da Rosa Couto, Antonio Francelino de Melo, Manoel Carlos Prats, Marlo Marques Couto, Celso Schmitz.

Partido Liberal Catarinense

Para deputados à Constituinte

Dr. Candido de Oliveira Ramos
Dr. Carlos Gomes de Oliveira
Coronel Fontoura Borges do Amaral
Dr. Arão Rebelo

O Partido Liberal Catarinense muito se avançou em apresentar ao ilustre povo do Estado de Santa Catarina, o quadro de seus candidatos à Assembleia Nacional Constituinte, para cuja eleição o Governo Provisório fixou a data de 3 de maio próximo vindouro.

Partido político criado não só para a pregação, senão também para a realização dos postulados revolucionários, encarna a fé, fora de dúvida, a marcha ininterrompida do outubro de 930, batida pelos mesmos soldados, com os mesmos propósitos, numa incoercível arrancada para os mesmos fins: pelo Brasil e para o Brasil.

Litador estremo das aspirações e anseios que galvanizam as energias outubrinhas, é ele ainda, em nossa terra, como a sociedade o seu programa o demonstrar, o expoente da identificação com as causas verdadeiramente populares.

Os nomes que o Partido Liberal Catarinense recomenda aos sufrágios do povo brava-verde, são fulgurantes pelas suas credenciais de idealismo revolucionário, são limpidos pela cristandade dos seus atos assumidos, são longe de exprimir o restrito âmbito de um lar, ou de um círculo com um círculo partidário, — antes evidenciam, merceamente, a preocupação de integrar, de vez, uma comunhão cívica brasileira, o espírito novo, ardente e construtor que eletriza o Estado de Santa Catarina.

Teodoro Avila
Roberto Oliveira
Zulmirio Sanciari
Neréu Ramos
Plácido Gilmarino de Oliveira
Jacó Schmitt—Eduardo Santos—Augusto Carlos Stephanes—Ivens de Araújo Francisco Barreiros Filho
Gressilino Torquato de Almeida—Antônio Gonçalves José Alves de Carvalho Filho—Altamiro Guimarães Pomplio Pereira Bento—José F. Glavan Bráulio Vieira de Camargo—João Abraham Gustavo da Costa Pereira Ari Machado

Partido Liberal e Aliança Liberal são sinônimos: votai nos seus candidatos, se sois revolucionários!

Senhoras Catarinenses! Atenção Bem!
O Partido Liberal é anti-divorcista e combate a moral leiga: quer ele, pois, a estabilidade do vosso lar e a educação espiritualizada de vossos filhos. Votai, Senhoras Catarinenses, com os candidatos do PARTIDO LIBERAL!

O mundo que se desarme...

As mais formidáveis fortificações serão utilizadas nas próximas manobras do Exército francês

Paris, 22 (via aerea) — Noticiamos os jornais que não se realizarão as grandes manobras de outono do exército francês, por motivos que o Estado Major não conhece.

As fortificações que a França vem construindo na sua fronteira com a Alemanha, e que ainda não estão completas, servirão nas próximas manobras que só terão lugar quando essa formidável obra tiver sido completamente terminada.

Trata-se do maior sistema de fortificações de guerra conhecido no mundo moderno.

O desfecho de um processo sensacional

CHEGARAM A FRONTEIRA POLONESA OS ENGENHEIROS INGLESES ENPULSOS PELO GOVERNO DOS SOVIETS

VARSÓVIA, 22 (via aerea) — Pelo rápido de Moscou chegaram à estação de Stolpce, na fronteira polonesa, os engenheiros ingleses Monckhouse, Norvall, Cushing e Gregory, expulsos da Rússia em consequência do sensacional processo relativo à sabotagem das usinas soviéticas. Acompanha-os o advogado do Durcor.

Os engenheiros britânicos, que são esperados a noite nesta capital, foram recebidos na fronteira por grande numero de jornalistas, muitos dos quais ingleses. Estes foram transportados à Polónia em trens viaes especiais.

Instruções para a realização da eleição para a Assembleia Nacional Constituinte

CAPITULO I

Dos atos preparatórios da eleição

Art. 1º Os municípios que não tiverem mais de 400 eleitores, constituirão uma única secção eleitoral, que funcionará na sede. Cod. Eleit., art. 61.

Parágrafo unico. O Distrito Federal e os municípios que tiverem mais de 400 eleitores, terão tantas secções quantas forem necessárias para que os eleitores de cada uma delas não excedam esse numero; não podendo haver secção com menos de cinquenta eleitores.

Art. 2º Os juzes eleitorais, no dia seguinte ao do encerramento do alistamento deverão comunicar ao Tribunal Regional o numero de cidadãos inscritos em cada distrito, termo ou município.

Art. 3º Cabe aos juzes eleitorais, 10 dias antes da eleição: a) dividir a respectiva região em secções eleitorais;

b) designar o local e o edificio onde devem funcionar as secções eleitorais;

c) nomear um presidente, um 1º e um 2º suplentes para as Mesas Receptoras [Cod. Eleit., art. 65 e seus parágrafos];

d) publicar as nomeações de que trata a letra antecedente, comunicando-as, pelo correio ou pelo telegrafo, ao Tribunal Regional e aos notáveis convocados a estes no mesmo ato, para constituirem as Mesas, no dia e lugares designados, às sete horas da manhã. Cod. Eleit., art. 65 § 2º.

e) comunicar imediatamente aos chefes das repartições publicas e aos proprietários, arrendatarios ou administradores das propriedades particulares, a re-

solução de serem utilizados os respectivos edificios, ou parte deles, para o funcionamento das Mesas Receptoras [Cod. Eleit., art. 72, § 2º].

Art. 4º Na escolha dos edificios em que devem funcionar as Mesas Receptoras, dar-se-á preferência aos edificios publicos, com o maximo de 500 quadros de particular somente quando aqueles não existam em numero e condições requeridas. Cod. Eleit., art. 72, § 1º.

§ 1º A propriedade particular será obrigatória e gratuitamente cedida para este fim [Codigo Eleit., art. 72, § 3º].

§ 2º O juiz eleitoral providenciará para que os edificios escolhidos sejam feitas as necessárias adaptações.

Art. 5º Os juzes eleitorais, pelo menos 15 dias antes da eleição, a vista da lista dos eleitores da zona das respectivas jurisdições, organizada por ordem alfabética e por distritos, termos ou municípios, distribuirão os eleitores pelas secções, com o maximo de 400 eleitores e o minimo de 50, atendendo aos meios de transportes e a maior comodidade dos eleitores.

§ 1º Uma cópia autentica da distribuição de que trata este artigo deve ser imediatamente enviada pelo juiz ao Tribunal Regional.

§ 2º Na mesma ocasião, os juzes eleitorais mandarão affixar a lista da distribuição dos eleitores em lugar publico, na sede do cartório e nos lugares das Mesas Receptoras, e enviarão essa lista em duplicata aos juzes preparadores para o mesmo fim.

Continúa na 2ª pagina

O NOVO INTERVENTOR CATARINENSE

Manifesta-se o Estado pelas suas vozes mais expressivas

TELEGRAMAS RECEBIDOS

Tubarão, 21. Excm. sr. Povo Urubici representado pelos abaixo assinados congratula-se pela justa e feliz escolha de sua invicta pessoa a interventoria do Estado. Justino Cremonesi, José Abílio, João Romero, Efraim Almeida, Hipólito Matos, Hermínio Gomes, Valentin Dutra, Valério Severiano, Manoel Beasi, João Baura, Celeste Elisson, Agostinho Eliason, Ismael Neves, Policarpo Costa, Beventura Costa, Caetano Souza, Onofre Martins, José Philippe, José Costa, Argemiro Batista, João Tito, Antonio Polcol Melchides, Pedro Gaspar, José Borges, Roberto Hauer, Celso Pamplona, Manoel Espinola Beaventura, Edmundo José Stefan, Clarimundo Custodio, Manfredo Vieira, Fernando Silva, Manoel Nunes, Cirilo Souza, João Reimoldo, Cristovão Steffen, Guilherme Curimá, Jacinto Mattos, Leovigildo Bustos, João Maria Figueiredo, Teófilo Machado, João Nunes, Pedro Tubero, Henrique Perkenberg, José Guedes, Marlim Vieira, Pedro Custodio, João Domingos, Lucio Horacio, Duval Dias, José Corcêin, Antonio de Oliveira, Angelino Pereira, Joaquim Rosa, Eudino Rodrigues, Vitor de Oliveira, Hermes de Souza, Joaquim Padilha, Artório Lopes, Alexandre de Souza, José Felix Domingos Soares, João Maria de Oliveira, Sergio Souza Oliveira, Saturnino de Souza, João Trindade Marcos Batista, Antonio Maciel, Antonio Lopes, Matirino Nunes, Cristiano Batista, Pedro Fernandes, João Fernandes, Ambrosio Canida, José Abreu, Joaze Antunes, Custodio Antunes, Lauro Antunes, Dorval Godinho, João Godinho, Amancio Rodrigues.

Lages, 22. Sinceras felicitações. Alfredo Baldo.

Lages, 22. Ausente, só agora grande prazer faço votos felicidades. Abraço. Joca.

Imbituba, 21. Congratulo-me governar v. exa. Jerônimo Barreto.

Prainha Grande, 21. Correligionários abaixo assinados têm a honra apresentar-lhe felicitações nomeação alto posto interventor federal nosso Estado. Saudações. Ricardo Mocio Pontalino, Armando Inacio Rodrigues, Juliano Silveira, Leulino Pereira, Veneciano Chiquiar, Mario Porto, José Macio, Pedro Maia, José Antea, João Cardoso, Pedro Sebastião, Hildesio Ramos, Antonio Leniz, Idalino Cardozo, Sergio Cardoso, José Alves, Francisco Alves, Antonio Antea, Leonel Rodrigues, Veneciano Coelho, J. Schmidt, Arnaldo Inacio, João Olaricus.

Cambaril, 22. Liberais revolucionários que fomos, apresentamos vossa sincera felicitações investidura alto cargo interventor Estado, e aguardamos vossa ordens. Saudações. Januario Souza, Anastasio Pereira, Justiniano Neves, Teobaldino Pereira.

São Bento, 22. Compartilho alegria nosso povo merecida nomeação vossa interventoria hipotética felicidade fazendo votos de feliz governo. Saudações. Othon Torres.

De Taib, 22. Acabamos receber dr. Pedrinho comunicação vossa nomeação interventor catarinense escolhido e nomeado para dirigir destinos nosso Estado. As melhores felicitações votos sinceros duradouros felicidade pessoal e politica. Saudações respeitadas. Bertoli Jr., José Monguilhot, José Novotni, Ewald Kress, Vitor Butski, João Klein, Walter Schoenfelder, Alberto Viviani, José Schweitzer, Emilio Lurgura, João Loebach, João Franzol Leandro Lenzi, Artur Hosanga, Raif Hosang.

Taquara, 22. Sinceras felicitações v. exa. Interventor Estado. Aureliano Ramos, Henrique Ramos.

Laguna, 22. Congratulo-me com vossaencia pela posse governança Estado, hipotecando inteira solidariedade vossu governo. Saudações. Romulo Sandini.

Tubarão, 19. Queira v. exa. aceitar as mais efusivas congratulações pela grande vitória catarinense com acertadíssima nomeação de v. exa. para interventor federal no Estado de Santa Catarina. Respostas saudáveis. Custodio Magalhães Sobrinho.

Lages, 20. Pola tua vitória que é a vitória nossa causa, um apertado abraço do Alfeu e Celina.

Lages, 19. Pela justa nomeação nossas felicitações. Abraços. Paulina D'Avila.

Lages, 19. Abraços. Malsonnette.

Lages, 19. Meu abraço de felicitações. Nene Borges.

Lages, 19. Felicitações vossa posse cargo interventoria Estado. Abraço Antonio Oliveira Furtado, Leoncio Furtado.

Lages, 19. Minhas felicitações pela mais justa nomeação vossencia para interventor Federal. Abraços do amigo Jorge Barroso.

Lages, 19. Motivo nomeação interventoria queira aceitar nossas felicitações. Leonino Ribeiro e familia.

Lages, 19. Meus cumprimentos pela justa nomeação ilustre amigo cargo interventor nosso Estado. Abraços. João Passos.

Lages, 19. Abraços felicitações. Juliana D'Avila.

Lages, 19. Votos felicidade honrosa investidura. Adalberto, Anisio, Pacheco, Sizenango Matos, Olinzer, Arno, Emerito, Enecco, Sebastião, Jairo.

Lages, 19. Sinceras congratulações justa e merecida nomeação. Saudações. Ziza Tagessell.

Paínel, 19. Felicito posse justa investidura nossa gente. Otacilio Jordova.

Nada menos de 250 kilos

O contrabando de opio descoberto no porto de Marselha

Marselha, 22 (via aerea)—A bordo do paquete francez Theophile Gautier, aqui chegado procedente de Stambul, foram descobertos nada menos de 250 kilos de opio.

Tudo esse toxico estava repartido em pacotes de um kilo e de meio kilo, dissimulados nas cabines entre o tabique e o tecto de revestimento.

A policia está procedendo, a investigações para descobrir os traficantes clandestinos.

Lages, 19. Felicitações sinceras juvenino e Etelvina Godinho.

Lages, 19. Sinceras felicitações. Antonio do Amaral Galvão.

Lages, 19. Cordiais saudações. A. Bracos, José Pereira Atipio.

Lages, 19. Afetuoso abraço. Alberto Urussanga, 23. Firme ao nosso lado e fiel sua tradição povo Urussanga reunido hoje em assembleia felicitosa vos cordalmente nomeação interventoria confiando vosso destino realização programa revolucionario. Divinus saudações. Lucas Batti, Cesar Maric, Liborio Batista, João Danata, Luiz Possa, Maljui Bez Batti, Atílio Cordeira, Laudelino Bez Batti, Carlos Mac Donald, Joaquim Coral, Pedro Feltrin, Gregorio Bialto, José Miguel Cesar Gistado, Egidio Dezan, Agostinho Paulo, João Catadim, Amadeu Zolani Antonio Tamassi, Antonio Bonatti, Jordão Costa, Pedro Concer, Valente Possamai, Eugenio Zanellato.

Cândido Ramos, Carlos Gomes de Oliveira, Fontoura Borges e Arão Rebelo são mentalidades moças e sadias. Todos eles, sem exceção, já provaram fé revolucionária. Votar nestes 3 nomes é um ato de inteligência, sobre ser um lance de civismo.

Instruções para a realização da eleição para a Assembléa Nacional Constituinte

(continuação da 3a pagina)

§ 1. Nas regiões onde houver mais de 200 Mesas Receptoras, serão convocados os Juizes substitutos do Tribunal Regional, e, neste caso, sorteio será feito em urnas abertas e de acesso livre, presidido pelo presidente do Tribunal, inclusive o presidente, e outra para os substitutos.

§ 2. Cada urna será composta de dois membros do Tribunal Regional, pelo menos, sendo um efetivo.

§ 3. Quando a turma apuradora e a receptora não apresentarem um presidente, o membro efetivo do Tribunal.

§ 4. O presidente da turma apuradora distribuirá com igualdade, entre os membros da turma, inclusive ele próprio, o trabalho da apuração.

§ 5. Servirá como secretário o funcionario da secretaria que o presidente do Tribunal Regional determinar.

Art. 41. O secretario do Tribunal levantará o mapa geral das seções eleitorais do recenseamento, assinando os membros das Mesas Receptoras e as atas de expedição das urnas e documentos, bem como a entrada dos mesmos. A recepção que se verificar em urna, levará a ficha u folhas ao presidente do tribunal, para que este distribua o trabalho ás suas apuradoras. A estas será entregue com a urna e os documentos que a acompanharem, duplicata de recibo, a que se refere a letra g, do art. 3.

Parágrafo unico. Si, pelo offício dos recibos e comunicações, que as letras e e, e o parágrafo unico do art. 33 previerem, com os recibos das urnas e documentos chegados ao Tribunal, verificar o secretario que faltam urnas e documentos, já estando ocorrido prazo razoavel para a entrada dos mesmos, levará o ato ao conhecimento do presidente do Tribunal, o qual providenciará as reclamações e diligências que lhe parecerem convenientes para apressar a entrada e evitar estragos.

Art. 42. Cada turma apuradora verificará, preliminarmente, a respeito das seções eleitorais, cujos sufragios lhe coube apurar: 1) si ha indícios de violação das urnas; 2) si houve demora na entrega da urna e documentos relativos á eleição; 3) si a agência do correio mais proxima. (Cod. Eleit., art. 90, n. 1 e 4); 3) si a Mesa Receptora foi a mesma que nomeação foi comunicada ao Tribunal e se constituiu pela forma prescrita nestas instruções; 4) si a eleição e realizou no dia, hora e lugar designados, segundo a lei; 5) si são autenticas as folhas de votação.

§ 1. Si houver indícios de violação da urna, o presidente da turma, antes de apurar os sufragios, fará examinar os peritos, com assistência do procurador regional (Codigo Eleitoral, art. 90, § 1).

§ 2. Si o parecer dos peritos concluir pela existência da violação da urna, e esse parecer for aceito pela turma, o presidente desta comunicará a ocorrência ao presidente do Tribunal Regional, para os fins do § 3, do art. 90, do Codigo Eleitoral e disposto no art. 51, das presentes instruções.

§ 3. Não havendo indício, ou si o parecer dos peritos concluir pela existência da violação, e com es parecer concordar o procurador regional, a urna será aberta e dela retirar-seão todas as sobrecaras que couberem.

§ 4. No caso do procurador regional discordar do parecer dos peritos, levará o fato ao conhecimento da turma, com as razões da divergência, e da decisão da turma, si não for maníente, poderá recorrer para o Tribunal Regional.

§ 5. No caso de se verificar

um empate por ocasião da decisão da turma, compete ao Tribunal Regional decidir a questão, nos termos do art. 46, § 2.

§ 6. As decisões da turma sobre o caso dos ns. 3, 4 e 5 deste artigo, serão tomadas com observancia do art. 46, e não impedirão, em qualquer caso, a apuração em separado, que prevalecerá, ou não, e conforme se decidir final.

Art. 43. Aberta a urna, verificar-se-á si o numero de sobrecaras autenticadas corresponde ao de votantes declarado na ata pelo presidente da Mesa (Cod. Eleit., art. 90, n. 3).

§ 1. Si não correspondir, sem apurar os sufragios, proceder-se-á como no § 2 do art. 42.

§ 2. Si correspondir, separar-seão as sobrecaras em duas partes (modelo n. 18) das memórias (modelo n. 17).

§ 3. Serão abertas em primeiro lugar as sobrecaras primarias, afim de se iniciar a apuração pelas impugnações (Cod. Eleit., art. 91, n. 5).

Art. 44. Resolvidas as impugnações ou adida a seleção preliminar da urna, passar-se-á a contagem dos sufragios, obedecendo as seguintes regras: a) serão nulas as seguintes: 1) que não tiverem a forma prescrita; 2) que não tenham sido escritas em uma só folha e em nome de cada linha (Cod. Eleit., art. 58, n. 3); 3) que não tenham sido impressas ou datilografadas, ou que contiverem outros dizeres ou sinais além dos nomes dos candidatos e uma legenda devidamente registrada (Cod. Eleit., art. 71); 4) em que os nomes dos candidatos não estiverem escritos em uma só folha e em nome de cada linha (Cod. Eleit., art. 58, n. 3); 5) no caso de haver em uma sobrecarta mais de uma cedula, será apurada uma só, si forem todas iguais, e não valerá nenhuma, si forem diferentes (Cod. Eleit., art. 91, n. 2); 6) no caso de erro ortografico, diferença leve de nomes ou prenomes, inversão ou supressão de algum destes, conter-se-á o voto ao candidato desde que não seja possível confusão com outro candidato que figure em chapa (Cod. Eleit., art. 91, n. 4); 7) quando as impressões digitais do eleitor impugnado não coincidem com as existentes na ficha datiloscópica, e, na falta desta, na folha anexa á 2a e 3a vis do título, o voto será declarado nulo, e, no caso contrario, prevalecerá (Cod. Eleit., art. 91, § 1); 8) ter-se-ão como não escritos os nomes repetidos, exceto o primeiro da cedula, que poderá repetir-se uma vez; 9) serão nulos os votos dados em candidatos não registrados até cinco dias antes da eleição e os dados a cidadãos ineligíveis (Dec. 22.364, art. 3, § 2, e 5).

Art. 45. A proposição que forem sent extrair as cedulas, o presidente fará ler por um dos juizes da turma, em voz alta, o nome dos votados. (Cod. Eleit., art. 91, n. 1).

Art. 46. A medida que se realizar a apuração, podem os fiscais de candidatos e os delegados de partidos, deduzir por escrito suas impugnações (Cod. Eleit., art. 89).

§ 1. Si sobre qualquer fato ou sobre a apuração, não houver, desde logo, unanimidade entre os membros presentes da turma, reservar-se-á para o final dos trabalhos a discussão da dúvida, que se resolverá, então, por maioria de votos, havendo, em ambos os casos, recuo para o Tribunal Regional.

§ 2. Os recursos dos fiscais de candidatos e delegados de partidos, interpostos das decisões das turmas apuradoras, serão julgados pelo Tribunal Regional, depois de terminados os trabalhos da apuração e antes

de lavrada a ata geral dos trabalhos.

Art. 47. Dos trabalhos de cada dia, será lavrada a ata parcial, assinada pelos juizes da turma e respectivo secretario, a qual deverá conter: a) a seção ou seções apuradas; b) os votos apurados, discriminando se vot e impugnados; c) as impugnações apresentadas pelos fiscais e delegados de partidos, e como foram resolvidas pelas turmas apuradoras; d) os membros das turmas apuradoras que comparecerem; e, e) finalmente, qualquer interrupção, declarando-se, com os motivos dela, si ocorreu ou não, nos trabalhos de uma mesma seção eleitoral; e os outros incidentes verificados nos trabalhos do dia.

Parágrafo unico. Os secretarios das turmas apuradoras fornecerão, diariamente, ao secretario do Tribunal, em nota assinada, uma resenha dos trabalhos da respectiva turma, com os primeiros desta artigo.

Art. 48. Si as impressões digitais do eleitor impugnado não coincidem com as existentes na ficha datiloscópica e, na falta desta, na folha anexa ás 2a e 3a vis do título, o procurador regional providenciará que seja lavrada a autoridade da fraude; igual procedimento deve ter contra o autor da falsa impugnação, quando provar-se ser verdadeira a assinatura (Cod. Eleit., art. 91, § 1).

Art. 49. Serão apurados separadamente os sufragios dados aos candidatos que constem da lista registrada sob a mesma legenda e os dados aos candidatos a avulsos, ou aos candidatos constantes de lista registrada, quando os sufragios lhes forem dados em cedulas sem legenda ou com legenda diversa.

§ 1. Antes de serem apurados os votos constantes de cedulas sob legenda registrada, verificar-se-á si ha nella algum nome estranho á lista registrada sob essa legenda; caso em que todos os votos nela contidos se não apurados como votos dados em cedulas sem legenda (Cod. Eleit., art. 58, n. 10).

§ 2. Serão considerados como dados para o primeiro turno: a) os sufragios aos candidatos mencionados em primeiro lugar nas cedulas; b) os sufragios em cedula que contiver um só nome.

§ 3. Serão considerados dados para o segundo turno: a) os sufragios aos candidatos mencionados em seguida no primeiro nome da cedula; b) os sufragios em cedulas que contemham apenas a legenda registrada. c) os sufragios aos outros candidatos registrados sob uma legenda, quando as cedulas mencionarem só um nome além da legenda.

§ 4. Não se somam votos do primeiro turno com os do segundo, nem se acumulam votos em qualquer turno; mas contam-se ao candidato de lista registrada, os votos que lhe tenham sido dados em cedulas sem legenda ou sob legenda diversa para o efeito de apurar-se a ordem da votação (Cod. Eleit., art. 58, n. 5, § 1, e n. 13).

Art. 50. Além dos casos enumerados no art. 44, em que são nulos os sufragios, será nula toda a votação: a) feita perante a Mesa Receptora constituída por modo diferente do prescrito no Codigo Eleitoral; b) realizada em dia, hora ou lugar diverso do legalmente designado; c) feita em folhas de votação falsas ou fraudulentas; d) quando faltar a urna, ou esta não houver sido remetida em tempo, salvo força maior, no Tribunal Regional, ou não tiver sido acompanhada dos documentos do ato eleitoral, ou quando o numero das sobrecaras autenticadas nella existentes não corresponder ao numero

de votantes consignado na ata; e) quando se provar que foi recusada, sem fundamento legal, aos candidatos, seus fiscais, ou aos delegados de partidos, a assistência aos atos eleitorais e sua fiscalização; f) quando se provar violação do sigillo absoluto do voto; g) quando se provar que a fraude que allere o resultado final do pleito (Cod. Eleit., art. 87, ns. 1 a 7).

Art. 51. Si a nulidade atingir a mais de metade dos sufragios de uma região eleitoral, julgar-se-á prejudicadas as demais seções e mandar-se-á proceder á nova eleição, em dia que o presidente do Tribunal Regional determinar, dentro de prazo que não poderá exceder de 40 dias.

Art. 52. Si a nulidade da votação que importar em nova eleição, tiver sido decretada pelo Tribunal Superior, em grau de recurso, o pleito desta Tribunal commença á ser julgado ao do Tribunal Regional para o efeito do artigo antecedente.

Art. 53. Si não for cumprido o disposto no art. 51, o procurador regional levará o fato immediatamente ao conhecimento do procurador geral, o qual comunicará o ocorrido ao presidente do Tribunal Superior.

Parágrafo unico. O presidente do Tribunal Superior, tendo ciência de que não foi cumprido o disposto no artigo 51, marcará, imediatamente, a nova eleição, com o limite de prazo fixado no mesmo artigo.

Art. 54. A eleição realizada em virtude de anulação de mais de metade dos sufragios da eleição anterior, se procederá nos mesmos lugares em que se realizou a eleição declarada nula e perante as mesmas Mesas Receptoras, salvo quando estas tenham dado causa á anulação, caso em que serão organizadas novas Mesas na forma legal.

Parágrafo unico. O presidente do Tribunal Regional providenciará para serem imediatamente devolvidas as urnas, e enviadas as folhas de votação e as sobrecaras oficiais para todas as seções eleitorais.

Art. 55. Terminado o trabalho das turmas apuradoras, o secretario do Tribunal Regional apresentará ao presidente do Tribunal a relação das seções eleitorais cujas urnas não tenham chegado desacompanhadas dos documentos da eleição. Essa relação será levantada, até o encerramento dos trabalhos, pelo modo indicado no art. 41 e seu parágrafo.

Art. 56. O presidente submeterá o caso ao Tribunal, juntamente com os de que tratam o art. 42, § 2 e o art. 43, § 1, destas instruções, para os fins do § 3, art. 90, do Codigo Eleitoral. Feito isso, e antes de lavrada a ata geral da apuração (art. 65), ordenará o presidente ao juiz eleitoral da zona, a que pertence a seção, a que convenço os eleitores da seção, que tenham comparecido á eleição anulada, bem como os eleitores de outra seção, que, igualmente, si tenham comparecido e votado, para que venham renovar os seus votos, em dia que será desde logo indicado, com o minimo possível de prazo.

Parágrafo unico. A eleição, de que trata este artigo, será realizada sob a presidencia do juiz eleitoral da respectiva zona, o qual, com as mesmas atribuições e deveres do presidente das Mesas Receptoras, verificará, ao ser apresentado cada título, si deste consta ter o eleitor votado na eleição anulada.

Art. 57. Caso se possa evidenciar, pelos documentos eleitorais chegados sem as urnas, pelas comunicações dos juizes eleitorais (§ unico do art. 33) ou por qualquer documento de autenticidade incontestável, que a nova eleição não pede materialmente, alterar o resultado apurado, o Tribunal Regional, por proposta do presidente, procurador regional ou de qualquer interessado, dispensará a nova

eleição, podendo revogar a ordem que, a respeito, já se tenha expedido.

Art. 58. Em qualquer dos casos previstos no art. 42, o ordm se de pr. e der nova eleição não impede a expedição dos diplomas; podendo o diplomado, apesar dela, tomar assento na Assembléa, exercendo o mandato em toda a plenitude. Verificada, porém, a nova eleição, o Tribunal Regional, ao apurá-la, fará, em vista dos novos resultados, a revisão da apuração geral anterior, observadas na apuração as normas que a regulam nestas instruções. Caso daí resultem alterações na ordem dos eleitos, expedir-se-ão novos diplomas, que invalidarão os anteriores.

Parágrafo unico. O Tribunal Superior, logo que reciba a ata geral da nova apuração, comunicará á Assembléa as alterações havidas e a expedição dos novos diplomas.

Art. 59. Havendo as turmas apuradoras terminado os seus trabalhos, o Tribunal Regional reunir-se-á para resolver as dúvidas não decididas e proclamar os eleitos.

§ 1. Resolvidas as dúvidas de que trata este artigo, o Tribunal Regional verificará o numero de eleitores que compareceram á eleição, e determinará o quociente eleitoral, dividindo esse numero pelo de representantes que couber á respectiva região eleitoral, desprezada a fracção.

§ 2. Determinará, em seguida, os quocientes partidários, dividindo o numero de cedulas sob a mesma legenda pelo quociente eleitoral, desprezada a fracção.

§ 3. Organizará uma lista dos nomes votados, na forma dos modelos ns 25 a 25 d.

Art. 60. Serão considerados eleitos em primeiro turno, os candidatos colocados em primeiro lugar nas cedulas e que obtiverem o quociente eleitoral, assim como tantos candidatos registrados sob a mesma legenda, na ordem da votação, quantos bastem para completar o quociente partidário (Cod. Eleit., art. 58, n. 1 e letra b).

Art. 61. Serão considerados eleitos no segundo turno os candidatos mal votados dentre os que não fizeram eleitos em primeiro turno, até serem preenchidos todos os lugares de deputados pelo circulo eleitoral em questão.

Art. 62. Serão considerados suplentes dos candidatos de lista registrada, os demais candidatos votados em segundo turno, sob a mesma legenda (Cod. Eleit., art. 58, n. 16).

Art. 63. Terminada a apuração, o presidente do Tribunal anunciará, em voz alta: 1) a soma total dos votos apurados em toda a região; 2) o quociente eleitoral, que resultou, para o primeiro turno; 3) os nomes votados, na ordem decrescente dos votos recebidos; 4) os nomes dos eleitos no primeiro turno; 5) os nomes dos eleitos no segundo turno; 6) os nomes dos suplentes (Cod. Eleit., art. 92).

Art. 64. Em caso de empate na votação, será considerado eleito, o candidato mais idoso (Cod. Eleit., art. 58, n. 14).

Art. 65. Da apuração será lavrada, no livro de ata do Tribunal, a ata geral com os requisitos do art. 47, e do art. 63, devendo ser assinada pelo presidente,

A' GL.: DO GR.: ARCH.: DO UN.:

Aug. Resp. Sub. e Ben. Loj. Cap. «REGENERAÇÃO CATARINENSE»

Sess. esp. de eleição. Da ordem do Resp. Meas. convido a todos os OOb. do (...) para a sess. especial de eleição das LLz., D Dig. e demais OObf. que têm de gerir os destinos desta Aug. Sub. e Ben. Loj. Cap. no ano maç. de 5933 a 5934 (V. L.) a realizar-se sexta feira, 28 do corrente, ás 19 h 12 horas, em o passo Temp., á rua 28 de Setembro n. 80. Or. do Florianopolis, 22 de fevereiro de 1933 (E. V.)

O Sec. ad-hoc
B. J. 18.

demais membros e secretario do Tribunal Regional. (Cod. Eleit., art. 93).

Art. 66. Os candidatos eleitos e os suplentes, receberão como diploma um extrato da ata geral, assinado pelo presidente do Tribunal, e que deverá conter: 1) o total dos votos apurados e dos não apurados; 2) as seções eleitorais apuradas, e as que foram anuladas, com os motivos da anulação; 3) e a enumeração do art. 63 (Cod. Eleit., art. 95).

§ 1. O presidente do Tribunal Regional convocará, a requerimento de qualquer interessado, certidão da ata geral, selando-a com 50\$000 (Cod. Eleit., art. 95, § 1).

§ 2. Um traslado da ata geral, com todas as assinaturas constantes do original, e acompanhado de todos os documentos enviados pelas Mesas Receptoras, será remetido, em pacote lacrado, ao presidente do Tribunal Superior (Codigo Eleitoral, art. 94, parágrafo unico).

Art. 67. Os casos omissos nestas instruções serão resolvidos pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, na conformidade do disposto no n. 4 do art. 14, do decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932.

Art. 68. No caso de colísem dispositivos do Codigo Eleitoral com os destas instruções, prevalecerá estes; considerando-se para a eleição da Assembléa Nacional Constituinte temporariamente suspensos os artigos do Codigo Eleitoral que forem contrarios ao disposto nestas instruções.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1933, 112 da Independência e 45 da Republica.

Getúlio Vargas
Francisco Antunes Maciel
Fernando Augusto de Almeida Brandão, encarregado do expediente, na ausencia do ministro d. Vição e Obras Publicas.

Novos Prefeitos

Foram nomeados os seguintes Prefeitos:
De Joinville, dr. Joao Acacio Gomes de Oliveira; de Canoinhas, Alvaro Soares Machado; de Porto União, coronel Francisco Otaviano Pimpão; de São José, farmaceutico Joao Machado Pacheco Junior.

Andarilho espanhol

Acha-se, nesta capital, o sr. tenente do exercito espanhol J. V. Aguirre, que iniciou, ha vinte annos, o raid pedestre de Espanha ao Rio Grande do Sul. Tendo sido sorteado, no exercito, para essa missão, cuja finalidade é a execução de uma geografia universal, o tenente Aguirre, que nos deu, ontem, o prazer da sua visita, ministrou detalhados informes da sua viagem, allias interessante.

O sr. Aguirre visitou o ex-mo. ex coronel Aristiliano Ramos, interventor federal e o sr. Wenceslau Forstnerben, vice-almi da Espanha.

IMPERIAL



O "SEU CINEMA" em combinação com a Paramount Filmes resolveram deixar ainda em cartaz estes formidáveis filmes, dado o sucesso alcançado em sua première.

O medico monstro

A consagração definitiva de uma grande obra.

O filme que te assiste com entusiasmo

Dois grandes filmes
Num só PROGRAMA

Preço 3\$000



O tenente sedutor

A DELICIOSA OPERETA DE STRAUSS
CREAÇÃO DE CHEVALIER

A película que se revê com prazer

Últimas exibições

Não deixem de assistir a esses filmes que foram já consagrados por 1.331 pessoas!

RANGO -

Uma aventura tragica.
Um filme com cenas naturais, bellissimas
5a. Feira às 7 1/2 horas

Massa falida de Guilherme Meyer

Leilão publico
2ª Praça

O Banco de Crédito Popular e Agrícola de Bella Alliança, liquidando da massa falida de Guilherme Meyer, na forma da lei etc.
FAZ saber aos que o presente edital, tendo prazo de trinta (30) dias, vem, ante a lei, passar o de leilão de bens móveis, como o abastecimento de vinte por cento (20%) pelo porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, no lugar do imóvel abaixo descrito, às onze (11) horas do dia deztoito (18) de Maio do mil novecentos e trinta e três, os seguintes bens pertencentes a referida massa:

- 1) Um lote de terras, situado no Ribeirão Cutia, no lugar Loutras, com uma área de 781.500 metros quadrados, com um anexo de terra, moído e água, represa de água, uma casa de madeira, 8 x 10 metros, coberto de taboas, outra casa de madeira, esquadreada, 5 x 3 metros, coberto de telhas de barro, uma cozinha de madeira, 5 x 3 metros, coberta de taboas, mais uma casa de madeira, 6 x 6 metros, coberta de taboas, diversos ranchos, carroca, etc. avaliado tudo em Rs. 23.000\$000.
 - 2) Um carroço avaliado em Rs. 25 \$000.
 - 3) Uma loja portátil, avaliada em Rs. 150\$ 00.
- E para que chegue ao conhecimento do público, passou-se este edital que na forma de lei, está affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.
- Dado e passado nesta villa de Rio do Sul, aos deztoito dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e três.

O LIQUIDADOR pelo Banco de Crédito Popular e Agrícola de Bella Alliança.
Ewald Koschel
DIRECTOR-GERENTE

CASA SAO JOÃO
COMPRAM-SE
JOIAS - usada
ourovelho
Prata e
Dentaduras posticas
PAGASE BEM
Conectam-se joias e relógios
Rua Conselheiro Mafra, 119
(Em frente à Igreja de S. Paulo)

Empresa Industrial Garcia
Blumenau
ESCRITORIO E FABRICAS: GARCIA
End. legal: GARCIA - Caixa Postal n. 22

Fia ao: Tecelagem, Serraria, Mecânica, Fundição e Oficinas Mecânicas

Assadeiras de ferro fundido, Arado, covetíveis ETC, Businas para carros, Bancos para jardim, Chapas para fogão, e um grande e de qualquer modelo e com radiador para instalação de água quente e fria, Cruzes de ferro para tornello, Forjas quadradas, Moendas de casa (diversos tipos) Maquinas para fazerem granito e pedras, Molinos de fuba, adaptavel ao descaque, le café, Máquina para vitrines, Pesos para balanças, Panchas de ferro, Rodas para carros, Ventiladores para forjas, Helices de bronze ou de ferro, Turbinas, e outras quaisquer maquinas

LE BRONZE, DE QUALIDADE
INSUPERAVEL
POLIMERO D' RAVAL
Peçam orçamentos

Corsini & Irmão
CONSTRUTORES

Projetos e orçamentos
Construções civis e hydraulicas
Escritorio - Ponta Marechal Luz
(LAD. DO CONTINENTE)
Caixa Postal, 97
End. Telegrafico: Corsini
Florianopolis

CREDITO MUTUO PREDIAL

4 de Maio

Grandioso sorteio!

Um premio de Rs. 5.040\$000
Um premio de Rs. 200\$000
Um premio de Rs. 100\$000
Dez premios de Rs. 50\$000
Dez premios de Rs. 30\$000
Dez premios de Rs. 20\$000
Dez premios de Rs. 10\$000

MUITAS ISENÇÕES!
INSCREVA-SE VOI!

Uma caderneta custa apenas 3\$000 já com direito a um sorteio

TEC. NART - 1933

CASA MISCELANEA - Conhecida como: A casa barateira

ELETRICIDADE EM GERAL — INSTALAÇÕES DE LUZ E FORÇA
 Concertos em qualquer aparelho elétrico
 Feios elétricos, fogareiros, lanternas, lustres, plafoniers, abat-jours e lâmpadas de todas as marcas

Artigos de bijuteria — Moda — Presentes — Viros — Fantasia — Brinquedos — Pastas — Miudezas etc...
 Não deveis fazer qualquer compra sem ver primeiro a nossa casa cujo preços são admiráveis

Vieira & Linhares L.

RUA Felipe Schmidt, 20

FLORIANOPOLIS

Indicador profissional

ADVOGADO

Acacio Moreira
 ADVOGADO
 Visconde de Ouro Preto, 70
 Telefone, 1.277 — Caixa Postal, 110

FLORIANOPOLIS

Drs. Neréu Ramos
 e
A. J. R. da Silva
 ADVOGADOS
 Frajão, 88 — Telefone, 1631
 Caixa postal, 18

Dr. PEDRO DE MOURA FERRO
 ADVOGADO
 Tel. f. 1548 Rua Trajano, 1-sob.

Dr. Ivens de Araujo
 — ADVOGADO —
 Deodoro, 23 — Das 9 ás 11 e 5 horas.

MEDICOS

Dr. Antonio Boffini

Medicina Interna - Sifilis - Vias urinárias
 Consultório — Rua João Pinto n. 18
 das 10 ás 12 e das 14 ás 17 horas
 Residência — Rua Araujo Figueiredo, 25 — Telef. 1.658

Dr. Fritz de Abna

Medico-operator

Formado pelas faculdades de Berlim e Porto Alegre.
 Rua Dr. Neréu Ramos, 30
 Telefone autom. 1.513
 (Antigo consultório Dr. Götterje)

Clinica geral, operações, partos, doenças das senhoras e crianças, da pelle e das vias urinárias

Consultório moderno. Gabinete de Raios X, Raios Ultravioleta e Diathermia

Laboratório clínico para exames de urina, sangue, escarro, etc.

Consultas: das 8 - 11 e 15 - 17 horas

Aceta chamados para qualquer lugar

Dr. Djalma Koellmann

Consultas médicas das 10 ás 12 e das 15 ás 17 horas

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS das 9 ás 12 e das 14 ás 18 horas

Exames de sangue, do cephalo raquitismo, urina, escarro, pús, etc., e qualquer pesquisa para ajuizamento de diagnóstico

Caixa João Pinto, 15-sob.

Dr. Raimundo Santos

Da Maternidade e Hospital de Caridade
 Medico—Especialista em Partos —Molestias de senhoras e Vias Urinárias

Tratamento das metrites (inflamação do útero) pela vacinação Pelvic.
 Tratamento da hemorroida e varizes pela injeção esclerosante. Tratamento da blenorragia em ambos os sexos por processo moderno, seguro e rápido.
 Urethroscopia — Cystoscopia — Catheterismo Uteral etc.
 Tratamento pela alta frequencia

Consultório: Rua Trajano n. 1 Das 10 ás 12 e das 14 ás 18 hrs. Telefone 1321
 Residência: Rua Trindade Joaquim (Avenida La Porta) — Telefone N. 1305.
 Só atende nas suas especialidades

Dr. Artur Pereira e Oliveira

Doenças Internas. Doenças de crianças.
 Laboratorio de Análise Clinicas
 Consultas diariamente das 10-12 e das 3-6
 Rua Visconde de Ouro Preto 57—Tel. 1.524

Dr. Carlos Corrêa

Medico parteiro—Molestias de crianças
 Consultório e Residência rua Anita Gatibaldi 49
 Consultas: das 10 ás 12 e das 13 ás 17 horas
 Telefone 1.823

DR. AUGUSTO DE PAULA

Medico operador e parteiro
 Tratamento das doenças da pelle e sifilis
 Clinica de adultos e crianças
 Pratica dos Hospitais do Rio
 Consultas — das 3 ás 6, á Praça 15 de Novembro 27 (alto da Farmacia Moderna)
 RESIDENCIA: R. Esteves Junior n. 8
 Fone 1580

Dr. Cesar Avila

Medico operador e parteiro
 ESPECIALISTA EM TUBERCULOSE OPERAÇÕES

CONSULTORIO:
 Rua Felipe Schmidt, 20, esquina Jeronimo Coelho, alto da Casa Combate

Fone 1.435
 RESIDENCIA
 Rua Visconde de Ouro Preto, 64
 Fone 1.426

Dr. Gonzaga Netto

Ex-assistente da Faculdade de Medicina do Rio

Especialista em doenças das crianças

CONSULTORIO:
 Rua Felipe Schmidt, 20, esquina Jeronimo Coelho, alto da Casa Combate
 FONE 1.435

RESIDENCIA:
 R. Esteves Junior n. 57
 FONE 1.545

DENTISTAS

Antenor Meraes

Cirurgião dentista
 Rua Deodoro n. 26

Dentaduras de hockerite, inquebráveis

O mais higienico e bonito trabalho da arte dentaria. Realidade perfeita. Pontes, (bridge-work) corões de ouro e porcelana, tratamento em geral das molestias bucaes.

Horario: das 8 ás 12 e das 2 ás 6 horas
 Sabado: somente até ás 12 horas.

Viajante

Oferece-se um, com pratica de vendedor, conhecendo os Estados de Sta. Catarina e Paraná e que fala correntemente o alemão.
 Informações com o gerente deste jornal

Carne verde especial e por poucodinheiro só poderá ser comprada diariamente nos afreguezados açougues do

Do Povo, á Praça General

Ozorio; Popular, á rua Demétrio Ribeiro e Modelo, á rua

Esteves Junior, todos da antiga firma VAZ & DIBERNARDI.

Vendem tambem; linguas, fatos, dobradinhos rias, figados, coração, miolos, rabadas, etc Possuem inigualáveis precitos de hygiene

Refinação de Assucar

— DE — **João Seiva**

TELEFONE N° 1441 CAIXA POSTAL N 105
 Tendo passado o estabelecimento por completa transformação está fabricado atualmente:

Asucar de 3a. de qualidade superior bem como de 4a. melhor ao de qualquer outra procedencia e que sempre foi preferido pelas Exmas. Familias

Podendo de agora em diante pedir aos seus fornecedores o produto que é fabrico do com escupulo e acerto na REFINAÇÃO DE ASSUCAR á rua Trajano n. 5.

Compre-se tambem qualquer quantidade de NOZES

EMPRESA RENAUX

BRUSQUE

As Fabricas de Feltro Renaux S/A Industrias Renaux

Todos de luxo os mais modernos, guardados e amovidos, primorosas impressões artisticas a cores indantáveis
 Secção de despachos, ex. octayão e importação em ITAJAI — Secção de vendas na Capital Federal, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre
 Secção de mactozes em Blumenau

Movels á venda

Vendem-se em perfeito estado 1) moveis de sala de jantar sala de visita e de quarto d dormir.

Tratar com o seu proprietario André Wendhausen a Junior á rua Frei Caneca n. 152

Para matar Barata

BARATÓL

Inofensivo aos animais

— domesticos —
 Premios nas latas de \$1000 a 100\$000
 A VENDA EM TODA A PARTE

Vende-se um terreno

sito no lugar Riacho, municipio de Biguaçu, com uma area de dezosete mil metros quadrados e com bom pasto e duas excelentes casas com otimos compartimentos, agua de poço etc.
 Para tratar com Maria Barbosa á rua Menino Deus n. 12.

Sociedade Anonima Usina Adelaide

FABRICA DE ASSUCAR CRISTAL MOIDO E SEGUNDO JATO

Distilaria de aguardente e alcool

End. tel. KONDER

ITAJAI - S. CATARINA

TELEFONE N° 8

Segurã

Vossos predios, moveis, negocios e alugueis

Na acreditada Companhia

"Aliança da Baia"

— FUNDADA EM 1870 —

E' A COMPANHIA que oferece aos seus segurados as mais solidas garantias

Pelo seu grande Capital
 Pelas suas avultadas reservas
 Pelas suas extraordinarias receitas
 Pela solidez de seus haveres
 E ainda pela tradicional probidade como costumam satisfazer os seus segurados

PAGAMENTOS A VISTA, LOGO APOS A VERIFICACAO DO CASO — DADE DOS SINISTROS
 Capital realizado 9.000.000 \$000
 Reservas mais de 32.000.000 \$000
 Receita em 1931, mais 14.000.000 \$000
 Responsabilidade as milhas em 1931, mais de 3.000.000.000 \$000
 Agencia e Sub Agencias em todos os Estados do Brasil e no Uruguai. Reguladores de avarias nas principais praças estrangeiras.

Agentes em Florianopolis

CAMPOS LOBO & CIA.

Rua Conselheiro Mota, 35, anexo Caixa postal, 19
 Telefones: Aliança, Telefone automatico, 1463
 Ventosilios em Laguna e Itajaí - Sub-Agentes em Blumenau e Curitiba

Importante!

Procure V. S. estar ao par do movimento literario e cultural do pais, lendo as novidades tque se publicam e que são recebidas semanalmente pela

Livraria Central

Livros didacticos, romances, contos, novelas, assuntos comerciais, etc. — Novidades recebidas ultimamente:

- Joaquim Silva - Historia da Ciliação 8\$000
- Dr. C. de Melo Leitão - Historia Natural 10\$000
- Baptista Pereira - Cartas de Rui Barbosa 6\$000
- Jaym - Adom de Ca. ara Oropa, França e Baha 5\$000
- Sax Rohmer - O Mistério do dr. Fu Manchu 5\$000
- Edgar Wallace - A Sôla 5\$000
- Monteiro Lobato (trad.) Contos do Grimm 5\$000
- (J. Contos de Andersen 5\$000
- O Sacy 5\$000
- Virato Corrêa - Mata Cillgo 5\$300
- H. Rider Haggard - Ella 5\$000
- Sabatini - O cavalleiro da Taverna 5\$000

LIVRARIA CENTRAL

ORIALIS

Inscreeva-se na Caixa Mercantil «Rio Branco» - Rua Felipe Schmidt 27. - Florianopolis

FOLHA OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO N. 411— O senhor Coronel Aristiliano Laureano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar Osvaldo Ferreira de Melo das funções de fiscal do Governo junto a Companhia Telefonica Catarinense.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 22 de abril de 1933.

Aristiliano Laureano Ramos
José da Costa Moellmann

RESOLUÇÃO N. 2.314 — O Coronel Aristiliano Laureano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições resolve, exonerar a pedido, o Inspetor Escolar Aristiano Mosmann do cargo de Diretor da Instrução Publica e nomear o Inspetor da 1.ª Circunscrição Escolar Luiz Sanchez Bezerra da Trindade para exercer, em comissão, o referido cargo.

Palácio do Governo em Florianópolis, 22 de abril de 1933.

Aristiliano Laureano Ramos
José da Costa Moellmann

RESOLUÇÃO N. 2.328 — O Coronel Aristiliano Laureano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, Emilio Ritzmann do cargo de Prefeito Provisorio do Municipio de Canoinhas.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 24 de abril de 1933.

Aristiliano Laureano Ramos
José da Costa Moellmann

RESOLUÇÃO N. 2.329 — O Coronel Aristiliano Laureano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e atendendo ao que requereu o Promotor Publico dr. Francisco Machado Carneiro Rios, resolve de accordo com o art. 220 do Decreto n. 157 de 19 de setembro de 1931, conceder-lhe a prorrogação de prazo por mais quinze dias para assumir o respectivo exercicio na Promotoria Publica da Comarca de Mafra, para onde foi removido pela Resolução n. 2.231, de 23 de março do corrente ano.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 24 de abril de 1933.

Aristiliano Laureano Ramos
José da Costa Moellmann

RESOLUÇÃO N. 2.330— O Coronel Aristiliano Laureano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de accordo com a proposta feita pela Chefatura de Policia, resolve, exonerar o 2.º tenente da Força Publica José Carlos Velloso do cargo de Delegado Especial do Municipio de Aranguá, com justificação nos de Crescuma e Urussanga, e nomear, em substituição, Otavio Corrêa de Queilôz.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 24 de abril de 1933.

Aristiliano Laureano Ramos
José da Costa Moellmann

RESOLUÇÃO N. 2.331— O coronel Aristiliano Laureano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, Otto aux de membro do Conselho Consultivo do Municipio de Blumenau,

Palacio do Governo, em Florianópolis, 24 de abril de 1933.

ARISTILIANO LAUREANO RAMOS
José da Costa Moellmann

RESOLUÇÃO N. 2.332.— O Coronel Aristiliano Laureano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, Gregorio Philippel do cargo de Prefeito Provisorio do Municipio de São José e nomear em substituição, João Machado Pacheco Junior.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 24 de Abril de 1933

ARISTILIANO LAUREANO RAMOS
José da Costa Moellmann

RESOLUÇÃO N. 2.333.— O Coronel Aristiliano Laureano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de accordo com a proposta feita pela Chefatura de Policia, resolve nomear o 1.º tenente da Força Publica E nesto João Nunes para exercer o cargo de Delegado Especial do Municipio de Camberlú.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 24 de abril de 1933.

ARISTILIANO LAUREANO RAMOS
José da Costa Moellmann

RESOLUÇÃO N. 2.334— O Coronel Aristiliano Laureano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, dr. Placido Olimpio de Oliveira do cargo de Prefeito Provisorio do Municipio de Joinville.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 24 de Abril de 1933.

ARISTILIANO LAUREANO RAMOS
José da Costa Moellmann

RESOLUÇÃO N. 2.335.— O Coronel Aristiliano Laureano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, Antiocho Pereira do cargo de Prefeito Provisorio do Municipio de Porto União e nomear, em substituição, o Coronel Francisco Otaviano Pampão.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 24 de abril de 1933.

ARISTILIANO LAUREANO RAMOS
José da Costa Moellmann

RESOLUÇÃO N. 2.336.— O Coronel Aristiliano Laureano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de accordo com a proposta feita pela Chefatura de Policia, resolve, exonerar o 2.º tenente da Força Publica José Carlos Velloso do cargo de Delegado Especial do Municipio de Aranguá, com justificação nos de Crescuma e Urussanga, e nomear, em substituição, Otavio Corrêa de Queilôz.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 24 de abril de 1933.

ARISTILIANO LAUREANO RAMOS
José da Costa Moellmann

O Doutor José da Costa Moellmann, Secretário de Estado da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior e Justiça resolve tornar sem efeito,

a portaria datada de 17 do corrente mês, que designa os delegados de Estatística do Estado srs. Arthur Nunes de Oliveira, José da Costa Miranda, Bernardino Tomaz da Silva e Romeu Torres Gonçalves para, de conformidade com o disposto no Decreto n. 307, de 10 de dezembro de 1932, assinarem os convenios de que trata o art. 7.º do aludido Decreto, o primeiro com os Prefeitos Municipais de São Francisco, Joinville, São Bento, Mafra, Canoinhas Porto União, Campos Novos, Cruzeiro e Chapetó, o segundo, com os de Laguna, Tubarão e Aranguá, e o terceiro, com os de Florianópolis, Tijucas e Itajaí e o quarto com os de Brusque, Blumenau, Rio do Sul e Lages.

COMUNIQUE-SE
Secretaria de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 24 de abril de 1933.

José da Costa Moellmann
Secretario da Fazenda, respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça.

Prefeitura do Municipio de Florianópolis

RESOLUÇÃO N. 5
Batista Pereira, Secretario da Prefeitura do Municipio de Florianópolis, no exercicio do cargo de Prefeito,

RESOLVE exonerar, a pedido, Florduardo Barcelos de Bitto, do cargo de ajudante da Seção de Obras Publicas e nomear, em substituição, Jessé Filho.

Prefeitura do Municipio de Florianópolis, em 24 de abril de 1933.

Batista Pereira

RESOLUÇÃO N. 6
Batista Pereira, Secretario da Prefeitura do Municipio de Florianópolis, no exercicio do cargo de Prefeito,

RESOLVE exonerar Isaac Tavares da Costa do cargo de intendente do distrito de Lagôa e nomear em substituição Henrique Vera do Nascimento.

Prefeitura do Municipio de Florianópolis, em 24 de abril de 1933.

Batista Pereira

Directoria de Higiene do Estado

EDITAL
De ordem do sr. dr. Diretor de Higiene do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que, a partir da presente data, só terão o respectivo HABITASE os predios que possuírem as respectivas instalações sanitarias, chuveiro, banheiro, tanque e pia na cozinha.
Florianópolis, 24 de abril de 1933.
Arthur da Gama L. d'Almeida
Secretario

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Movimento da Tesouraria, em 24 de Abril de 1933

Recebimentos		
SALDO do dia 22		960.912\$000
Recetta Orçamentaria	51\$000	
Recetta por decimo	50\$000	101\$000
Indenizações, etc.		688\$000
DESPESA ORÇAMENTARIA		
Secretaria do Interior, Força Publica		260\$000
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		
Para Manutenção da Ordem Publica, Força Publica		817\$000
Descontos a favor		911.777\$000

Pagamentos		
Despesa Orçamentaria		
Secretaria do Interior		
Vencimentos pagos em cheques	2.258\$000	
Hospital de Asambú, sustento e tratamento de alleados, p/c do Estado	5.855\$000	
Prefeitura M. de Joinville, Idem, idem no Hospício Oscar	4.490\$000	
Emp. Tulo Viçoso Hans & Darius, passagens e transportes p/c do Estado	790\$000	
Força Publica, verba variavel do 2.º trimestre do corrente ano	59.865\$000	70.063\$000

Secretaria da Fazenda		
Vencimentos pagos em cheques	1.224\$000	
Carlos Meyer, fornecimentos feitos a diversas repartições	5.816\$000	
Francisco Gregorio, fornecimentos feitos a Diretoria de Obras Publicas	508\$000	
João Francisco Gonçalves, fornecimento de um automóvel Chevrolet, 6 cilindros, tipo 1929, ao Governo	4.500\$000	
Jorge José de Sousa, diárias a que fez jus	60\$000	
Severino Cant, por procurador Osvaldo P. Machado, seu credito de 1932	1.771\$500	
Prefeitura M. de Chapetó, por prefeito Alberto Berthier, para conservação de estradas de rodagem (quintas de fevereiro e março)	8.000\$000	
M. L. Fernandes, fornecimentos feitos a diversas repartições	2.188\$000	23.380\$000

RESTOS A PAGAR		
Custoso Galati, por seu procurador Antonio Ferreira da Cunha, vencimentos de dezembro de 1932		166\$000
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		
Para Manut. da Ordem Publica		
Empresa Auto-Viagem Hans & Darius, passagens e transportes	410\$000	
Força Publica, para etapa de familia	249\$600	659\$600

Emprestimo a um contribuinte		
Contribuições restituídas	1.400\$000	
	816\$000	2.216\$000
SALDO PARA O DIA 25		911.777\$000

Discriminação dos saldos		
DE DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	306.450\$770	
DO FUNDO ESCOLAR	8.000\$000	
DO MONTEPIO	22.905\$000	
DISPONIVEL	474.855\$522	2.313\$900
DE DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	50.000\$000	
DO MONTEPIO	830.670\$700	
PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS EXTERNOS:	12.262\$500.000	19.610.171\$700
TOTAL RS.		13.481.484\$000

Euclides Gentil
Encarg. do Controle
VISTO
Lino Sconini
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 24 de abril de 1933

RECEBIMENTOS		
SALDO do dia 22 (em caixa)		13.904\$969
Recetta Orçamentaria		
Renda Tributaria		
Imposto de Indu-ria e proitissao	60\$000	
Imposto do velho	10\$000	
Imposto de gado abatido	266\$000	
Taxa de expediente	7\$000	333\$000
Renda Patrimonial		
Rendas dos cemiterios	120\$000	
Pescado	65\$000	170\$000
Renda Eventual:		
Rendas diversas	20\$000	
Recetta com opt. especial:		
Adicional de 10% sobre a renda Tributaria, hoje arrecadada	330\$000	
Arrecadação até hoje	1.850	13.927\$769

PAGAMENTOS		
Despesa Orçamentaria		
João Santos—Portaria n. 285	6\$000	
BALANÇO:	13.921\$769	
	13.927\$769	
Discriminação dos saldos		
Disponivel		
Em caixa	13.921\$769	
Do Banco Nacional do Comercio	10\$000	
Conta n. 2	19.379\$700	
	33.301\$469	
Serviço de juros de apolices		
No Banco Nacional do Comercio		
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	12.403\$000	
Conta n. 4 (Para resgate de juros de 1932)	4.580\$070	16.983\$100
Caupões		
No Banco Nacional do Comercio		
Conta n. 5 (Depósitos de dinheiro)	6.829\$970	
	57.113\$539	

Prefeitura de Florianópolis, 24 de abril de 1933
Leonidas de S. Monteiro
Tesoureiro
O.P. Machado
Chefe da seção de Contabilidade

TESOURO DO ESTADO

Arrecadação efetuada pela Sub-Diretoria de Rendas, até o dia 24 do corrente Do Estado 36.955\$700 Fundo Escolar 1:731\$300

Tesouro do Estado

Edital

Taxa de Viação Terrestre 1.º SEMESTRE
De ordem do sr. Diretor de Tesouro, manda o sr. Sr. Diretor desta seção tornar publico, que, durante o corrente mês de Abril, se procederá nesta mesma seção, a cobrança da taxa acima, relativa ao 1.º semestre do corrente exercicio.
Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do prazo determinado, poderão fazê-los nos meses de maio e junho, respectivamente, com as multas de 10 e 20%. Terminados os prazos citados acima, serão extraiidas as certidões, para a devida cobrança executiva.
Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado, Florianópolis, em 1.º de Abril de 1933

Bento A. Vieira
ESCRITURARIO

Tesouro do Estado

EDITAL

Imposto de Capital (1.º semestre)
De ordem do sr. Diretor d'este Tesouro, manda o sr. Sub-Diretor d'esta seção tornar publico, que, durante o corrente mês de abril, se procederá n'esta mesma seção, a cobrança do imposto acima, relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio.
Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do prazo determinado, poderão fazê-los nos meses de maio e junho, respectivamente, com as multas de 10 e 20%. Terminados os prazos citados acima serão extraiidas as certidões, para a devida cobrança executiva.
Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado, Florianópolis, em 1.º de abril de 1933.

Bento A. Vieira
Escriturario

Directoria de Higiene do Estado

EDITAL
De ordem do Sr. Dr. Diretor de Higiene, faço publico, para conhecimento dos interessados, que os exames para dentista pratico licenciado, terão inicio no proximo dia 25, do corrente mês, ás 13 horas, no edificio do Instituto Politecnico

Florianópolis, 19 de abril de 1933

Arthur da Gama L. d'Almeida
Secretario

Bar Miramar: a prazivel ponto para reuniões familiares

BEBIDAS EXTRANGEIRAS FUMIGADAS, FRIGIDAS, GELADAS. TUDO DO MELHOR E POR PREÇOS SEM RIVALIZAVEIS
Absoluta seriedade - irrepreensivel higiene - Sollicitude e prezeza
APERITIVOS COM BATATINHAS FRITAS TODOS OS DIAS DAS 10 A'S 13 E DAS 16 A'S 18 HORAS

VIDA SOCIAL

ANIVERSARIOS
FAZ 30 ANOS HOJE:
A sra. viuva d. Ester Sales da Silva;
a senhora Hely Correia, filha do sr. dr. Carlos Correa, dueto da Mitermidade;
o sr. farmaceutico Raul no Hm Ferro;
o sr. Euclides Couto;
o sr. Orlando de Sena Conceição;
o sr. Joaquim Batista, comerciante;
o sr. Herminio Vieira.

VIAJANTES
acompanhado de sua exma. esposa, chegu de Sergipe, o sr. Decio Couto gerente do escritorio da firma La Porta & Cia, na que e Estado.

Monsenhor dr. Alberto Pequeno

A bordo do "Anibal Benevolta", seguiu, para o norte do pais, onde vae continuar a sua missao de Visitador apostolico o ilmo. e revmo. monsenhor dr. Alberto Teixeira Pequeno, Reitor do Seminario Maior de Sao Paulo

O ilustre sacerdote, que era hospede de S. Excia. Revma. o sr. Arcebispo, teve um embarque muito concorrido, comparecendo a ele varios representantes do clero e das nossas associações catholicas.

NOTAS CATHOLICAS

Missa na Catedral

O ilmo. e revmo. Monsenhor dr. Alberto Teixeira Pequeno, Reitor do Seminario Maior de Sao Paulo, e visitador apostolico, celebrou, domingo, ás 10 horas, missa, na Catedral Metropolitana.

Ao Evangelho, o celebrante, que e notavel pregador, proferiu uma brilhante pratica, na qual, tendo por tema **A paz seja com vosco**, demonstrou a sua eloquencia e a sua palavra escorrelta.

Monsenhor Alberto e um desses grandes pregadores que se ouvem com agrado. Terminada a missa, laumros catholicos, associações de senhoras, foram, incorporadas, cumprimentar s. revma.

DR. J. BATISTA ROSA

Cirurgião-dentista pela Faculdade de Medicina de Porto Alegre

De regresso a esta Capital, comunica aos seus clientes e amigos que reabriu a sua clinica dentaria, atendendo, diariamente, das 8,30 ás 12 horas e das 14 ás 18 horas, á rua Visconde de Ouro Preto n. 87.

Uma Via Férrea em perspectiva

Ach-se nesta Capital aude viu tratar de negócios da Companhia Territorial Sul do Brasil o sr. dr. Carlos Culvey, que, junto á Interventura do Estado pleiteia a concessão da construção de uma via ferrea, que, pa tra, provavelmente, de rio Caçador, indo até o extremo oeste do municipio de Chapaco

A reatar-se esse teatameo, uma riquissima zona catarinense, ainda isolada á falta de vias de comunicação com os demais pontos do nosso Estado, surgira florescente, para beneficios incalculaveis da terra barrigaverde.

Desde que haja facilidade de comunicação, as minerais de Ilha Redonda, Pratas, Taquaruss, Prad, Aguas Santas, etc. todas termas, poderão ser frequentadas e exploradas como estações de cura.

Superior Tribunal de Justiça

Em o impetimento do disposto no art. 1.851, n. 11 § 1.º do Cod.º Judiciario do Estado, faço publica, para conhecimento de todo aquele a quem interessar possa, que em sessão de 18 de abril, corrente em, do Superior Tribunal de Justiça, fo am assinados os acórdãos dos seguintes autos: Agravo n. 652, da comarca de Florianopolis, em que e agravante o dr. Procurador Geral da R. publica, na secção de este Estado e agravado o ex-officio de Ester Nunes Pires, decidindo o Tribunal saõ toma: o conhecimento do recurso inepto em face do que dispõe o Art. 1908 do Cod.º Judiciario. Custas pelo agravante. Apelação de desquite n. 126, da comarca de Blumenau em que e apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Frederico Guilherme Busch Junior e d. Hilda Lisboa Busch, decidindo o Tribunal: negar provimento á apelação interposta ex-officio pelo dr. Juiz de Direito para confirmarla, por estar em harmonia com o direito e as provas dos autos. Custas na forma da lei.

Florianopolis, 18 de abril de 1933.

O Escrivão,
JOAQUIM DA COSTA ARANTES

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VAR. DA COMARCA DA CAPITAL EDITAL

O Dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca da Capital, na forma da lei, faz saber que designou o dia 25 de abril ás 14 horas, na sala de audiencias deste Juizo, no Palacio da Justiça, para o sorteo de 20 juizados que tem de servir na 2ª Jessão do

EDITAL

Eu, o dr. Alfredo von Trompowsky, Juiz da 10ª Zona Eleitoral (Municipio de Florianopolis) Estado de Santa Catarina, na conformidade das instruçoes eleitorais, etc...

FAÇO saber que para as diversas seções eleitorais deste Municipio a funcionar no dia 3 de Maio das presentes em diante nomeei os seguintes mesarios:

- 1ª. Seção: Presidente: Des. Urbano Muller Sales, 1.º Suplente: João José de Cupertino Medeiros, 2.º dito: Altino Cordeiro da Silva Flores.
- 2ª. Seção: Presidente: Evaristo David Vil Peretta, 1.º Suplente: Patricio Caldera de Andrade, 2.º dito: Osvaldo Lobo Haberbeck
- 3ª. Seção: Presidente: Dr. Herclio João da Silva Medeiros, 1.º Suplente: Joaquim da Costa Arantes, 2.º dito: Bezilze de Souza Briho.
- 4ª. Seção: Presidente: Lauro Marques Linhares, 1.º Suplente: Alvaro Soares de Oliveira, 2.º dito: Antonio d'Alvampora.
- 5ª. Seção: Presidente: Eduardo Olo Horn, 1.º Suplente: Eduardo Santos, 2.º dito: Otilio Fernandes.
- 6ª. Seção: Presidente: Prolosio Leal, 1.º Suplente: Amelino Damiani, 2.º dito: Arnaldo Gomes Jardim.
- 7ª. Seção: Presidente: Armando Flores, 1.º Suplente: Olimia Miranda da Cruz, 2.º dito: Eduardo Pio da Luz.
- 8ª. Seção: Presidente: Armando Canto, 1.º Suplente: Amalindo Steuradino Pacheco da Costa, 2.º dito: João Pacheco da Costa.
- 9ª. Seção: Presidente: Luiz Sanches Bezerra Trindade, 1.º Suplente: J. R. Gonçalves da Silva, 2.º dito: Emmano Duarte Silva.
- 10ª. Seção: Presidente: Gustavo Neves, 1.º Suplente: Manoel Bernardino

Tribunal do Jury desta Comarca. Florianopolis, 17 de Abril de 1933. Eu, Abel Carneiro Monteiro escrivão do Juizo e o escrevi.

Assinado: Miletto Tavares da Cunha Barreto. JUIZ DE DIREITO

Departamento Nacional de Portos e Navegação Fiscalisação do Porto de Florianopolis PORTOS INDEPENDENTES: Laguna - Itajaí - São Francisco

QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS PROPOSTAS de Estanslau Makowickey e Teodoro Grundel e o orçamento aprovado pelo G. verno Federal para os reparos na sede e dependencias do escritório e chifre da rua Almirante Lamego a 28

Seção	Orçamento	Diferenças
Almirante Lamego		
Estanslau Makowickey	8.580\$500	1.192\$500
Teodoro Grundel	14.159\$700	9.873\$400
Sala de desenho e arquivo		
Estanslau Makowickey	1.406\$400	134\$650
Teodoro Grundel	2.544\$920	1.541\$050
Almoxarifado		
Estanslau Makowickey	503\$700	4\$100
Teodoro Grundel	920\$490	499\$600
Officina		
Estanslau Makowickey	1.027\$600	3\$150
Teodoro Grundel	2.062\$170	1.030\$750
Casa de compressor		
Estanslau Makowickey	998\$400	116\$720
Teodoro Grundel	1.354\$650	2.393\$530
Escritório		
Estanslau Makowickey	649\$000	16\$480
Teodoro Grundel	1.128\$440	665\$480
Dependencias		
Estanslau Makowickey	836\$300	102\$300
Teodoro Grundel	1.583\$500	728\$000
Calçadas (reparos)		
Estanslau Makowickey	450\$000	342\$000
Teodoro Grundel	451\$000	792\$000

Fiscalisação do Porto de Florianopolis, em 19 de abril de 1933. Augusto Fausto de Souza Junior Contidido Alves Ari Tolentino

Companhia Tracção, Luz e Força de Florianopolis

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinaria, na sede da Companhia á Praça 15 de Novembro n. 19, sobrado, nesta cidade, ás 15 horas do dia 27 de abril de 1933, para exame e julgamento do Relatório da Directoria, Balanço Geral e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercicio de 1932 bem como para a eleição de nova directoria, conselho Administrativo e Conselho Fiscal e Supplentes, para o exercicio de 1933.

Florianopolis, 6 de abril de 1933. A DIRECTORIA

Concordata preventiva

de

KERSANACH & CIA. BLUMENAU

Caros Hoepcke S. A., commissario da concordata preventiva de Kersanach & Cia., desta praça, revisa aos interessados que se encontra á disposição dos mesmos, para receber reclamações:

- a) em todos os dias uteis, no estabelecimento comercial da firma concordataria, á rua 15 de Novembro, nrs 27/29, desta cidade, das 9 ás 12 horas.
- b) em todos os dias uteis, no estabelecimento comercial do commissario, á rua 15 de Novembro n.º 143, desta cidade, das 14 ás 17 horas.

Avisa, utrosim, que a habilitação dos credores deverá ser feita na forma do Art. 82 da lei de Falencias, (Dec. nr. 576 de 9 de dezembro de 1929), até o dia 10 de abril do corrente ano, e que a assembléa de credores terá lugar no dia 27 de maio do corrente ano, ás 14 horas, na sala de audiencias do Juizo de Direito desta comarca, no edificio da Prefeitura Municipal.

Blumenau, 10 de março de 1933. pelo commissario: Carlos Hoepcke S. A. a) Antonio Kaiser

S. A. Fabrica de Papelão Timbó - Benedito - Timbó

Assembléa Geral Extraordinaria 2ª. Convocação

Não se tendo realizado a assembléa convocada para o dia 10 de abril de 1933 por falta de numero, são convocados os sr.s acionistas para a assembléa geral que fica marcada para o dia

1.º de Maio de 1933, ás dez horas á rua 15 de Novembro na casa do sr. Gross em Blumenau para deliberar sobre a modificação de estatutos e outros assumptos de interesse da sociedade. Benedito-Timbó, 18 de abril de 1933.

MARTIN LORENZ

DIRETOR-GERENTE

Evitei as doenças Infecciosas!

Cuidado com as aguas poluidas!

Aqui tem V. Excia. a sua defesa!

USE NO ESGOTO DE SUA CASA A POSSA

SEPTICA «O M S»

Evitando Tifo, Febres, Opilação

Para informações — Cais Frederico Rola Caixa Postal n.º 31

Florianopolis— Santa Catarina

Produtos Pelsan

Tornam a pelle san

Creme - Le e de beleza - Adstringente-Pó de arroz - Cataplasma - Sabonete, etc.

UM ATTESTADO VALIOSO DO DR. PIRES CONHECIDO ESPECIALISTA NA ARTE DE EMBELEZAMENTO DA PELLE COM PRÁTICA DOS HOSPITAES DE BERLIM, PARIS E VIMANA

«Na minha clinica do embelezamento da pelle, tenho recebido, com assiduidade, aos preparados PELSAN, obtendo optimos resultados. São productos scientificamente manipulados e de acção benéfica a beleza da pelle. Dr. Pires»

Para melhores informações: Rua General Camara, 125 - 1º and

Phone: 4-0828 RIO DE JANEIRO

Cimento nacional marca

"Brasileira"

em sacos de papel de 42 1/2 kg.

FERRO PARA FERREIROS EM BARRAS DE 6 METROS

FERRO PARA CIMENTO ARMADO EM BARRA DE 12 METROS

Ferro em geral para construções.



MACHINAS DE ESCREVER, PORTATEIS E PARA ESCRITORIOS

"Continental"

stock permanente de todos os tamanhos de 24 a 60cm de comprimento

Machinas em geral
PARA BENEFICIAR MADEIRA
Tornos - Machinas de furar - Serras para terra - Machinas de amolar

Machinario agricola

arados, grades, desmatadeiras, batedeiras, dessecadores para café e arroz, moihos para todos os fins, etc.

MOTORES E DYNAMOS ELETRICOS

FIOS, CABOS, ISOLADORES

MATERIAL PARA INSTALAÇÕES

Carlos Hoepcke S. A. - Matriz: Florianopolis

Filiais em: Blumenau - Joinville - São Francisco - Laguna - Lages

O SEU FUTURO DEPENDE DE SUA PREVIDENCIA

INSCREVA-SE NA

"CREDITO MUTUO PREDIAL"

E TENHA A CERTEZA DE PASSAR TRANQUILLOS OS DIAS VINDOUROS -

MUITOS PREMIOS E ASSISTENCIA MEDICA

SEJA A FORMIGA PREVIDENTE E NÃO A CIGARRA DESCUIDADA!

Empresa N. de Navegação Hoepcke

Transporte rapido de passageiros e de cargas com os paquetes

CARL HOEPCKE, ANNA E MAX

Sabidas mensais de seus vapores do porto de Florianopolis

Linha FPOLIS. - RIO DE JANEIRO escalando por Itajaí, S. Francisco e Santos	Linha FPOLIS. - S. FRANCISCO escalando por Itajaí	Linha FPOLIS. - LAGUNA
Paquete CARL HOEPCKE dia 1 " ANNA " 8 " CARL HOEPCKE " 16 " ANNA " 23	Paquete MAX dias 6 e 20	Paquete MAX dias 2, 12, 17 e 27
Sabidas à 1 hora da manhã Embarque dos srs. passageiros até às 24 horas da vespera das saídas	Sabidas às 22 horas	Sabidas às 22 horas

AVISO Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapich «Rita Maria. PASSAGENS: Serão atendidas mediante apresentação de atestado de vacina. É expressamente proibida a aquisição de passagens a bordo.

Ordens de embarques: Para a linha Fpolis- Rio serão atendidas até às 12 horas da vespera da saída dos vapores «Carl Hoepcke» e «Anna». Para as linhas Fpolis.-São Francisco e Fpolis.-Laguna, até às 12 horas do dia da saída do vapor «Max».

Para mais informações, com os proprietarios
Carlos Hoepcke S. A.
R. A. CONSELHEIRO MAFRA N. 30

FRANCISCO NAPPI

RUA 28 DE SETEMBRO N. 46 - Telefone 188
Torrefação e moagem de café marca

«VESUVIO»

Torrado pelo moderno sistema de AR QUENTRE PURO - A marca «VESUVIO» é de legitima garantia, pois é preparada com café da ilha, de 1ª. qualidade, sendo o café catado e extraído todas as impurezas

Temos um stock permanente de café em grão, podendo atender a qualquer pedido

OLARIA

RUA JOSE EIGA N. 10

A pedido fornece. Tij. os, tijoleiras, telhas tipo «Marcelheza» e outras diversas qualidades, a preços baratos

SERRARIA «CENTRAL» - Rua Deodoro Moirões para cercas e parreiras - Lenha em tóros, entregue a domicilio

Marmoraria Gomes

DE Maria Deslages Leite Gomes

Executa-se com perfeição todos e quaisquer trabalhos em marmore.

Marmores de lindas cores para mobiliarios, mesas etc., onde sua beleza realça incomparavelmente.

Marmores nacionais e estrangeiros. Casa fundada em 1914 - Premiada em medalha de ouro. Rua Cons. Mafra n. 150 FLORIANOPOLIS

Lenha em Tóros

de qualidade superior e bem seca

PEÇAM PARA A

Serraria Martins

TELEFONE 1.086

Contra Reumatismo, Artritisimo, Acido Urico Moiestias do Fígado e Rins

Urolitico

EXPERIMENTE

Pão que é homemesmo

- DA -

Padaria Carioca

Rua Alvaro de Carvalho, 17

É feito com o afamado Fermento Fleischmann, sendo, portanto, mais nutritivo e gostoso de que o pão feito com os fermentos comuns

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO - PORTO DE FLORIANOPOLIS

SERVIÇOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

PARA O NORTE	PARA O SUL
Paquete ITASSUCE sairá a 25 do corrente para Itajaí, S. Francisco, Paranaguá, Antonina, Santos e Rio de Janeiro	Paquete ITASSUCE sairá a 7 de Maio para Imbituba, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre
ITAPIRÁ a 30 até Aracaju	
Recebe cargas e passageiros até Belem do Para	
Paquete ITAIPAVA sairá a 29 do corrente para Itajaí, São Francisco, Paranaguá, Antonina, Santos e Rio de Janeiro	Paquete ITAIPAVA sairá a 27 do corrente para Imbituba
FRETE DE CARGUEIRO	FRETE DE CARGUEIRO

AVISO: Recebe-se cargas e encomendas até a vespera da saída dos paquetes. Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, á vista do atestado de vacina. A bagagem de porão, deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na vespera das saídas dos paquetes até às 17 horas, para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especial

Para mais informações com o agente
J. Santos Cardoso
15 de Novembro, 22 - sob. - Tel. 1250 - End. el: Costeira

A Flama

Um filme colorido. com: *Bernice Clarke e Alexander Gray* -- Cantado e falado

Um filme colorido. com: *Bernice Clarke e Alexander Gray* -- Cantado e falado

CINE PALACE

Empr. Cinematografica «VIACUCCO»

O Genio do Mal

John Barrymore. Um film formidavel.



Amanhã

COMPRADA

A historia de mulher moça e bonita e que sabe que é bonita; das suas idéas sobre a vida, que são ousadas e perigosas; da sua ambição desmedida e da sua vaidade

Constance Bennett

Domíngoo - a's 7 e 8 1/2 - Domingo Silencio por Amor

Um monumento d'emoção maior que todos os seculos que pesam sobre Roma, a cidade Eterna! Falado e cantado em italiano e letreiros em português da famosa novella Silenzio de Pradillo com *Dina Paoli e Ja Pola*

Hoje-ás 7 1/2 hora - Hoje Preços 2\$500-2\$000-1\$000 Mocidade Farrista

Um filme cantado e falado

Uma historia monumental da mocidade de hoje! Um film de luxo, de faixas baixas e outras coisas mais que a mocidade inventou.

com **Clive Borden**

BREVE

Mercado de Escandalo

É a ultima palavra em filmes

BREVE

O Rei do Jazz

A maior revista feita até hoje

BREVE

Sunny

Um filme que apresenta

BREVE

Vingança de Buda

Um filme simplesmente admiravel

BREVE!

ESTRÉA do famoso numero de grande atração, procedente do **Roxy Theater de Nova-York**

NO PALCO DO CINE-PALACE

THE BLACK STARS



MR WILLIE -- o sapateador comico -- **MR DILLARD** -- exímio batera, e campeão de sapateado -- **MR BIE VENIDO** -- o maior pianista de Jazz das americas -- **MR. LOVEY** ator sapateador emento -- **MR BRAGE** -- o piston famoso, em seus solos -- **MR W SHGINTON** -- o "virtuoso" do banjo -- E a so prano lyrica de ebano -- **MISS AGOSTA** -- nas mais lindas canções -- A unica cantora lirica da sua raça

BREVE!



Espectaculos ineditos Numero carissimo **O Maior Jazz do mundo**

A grande opera em sua casa transmitida por um "espelho do som"

Pode V. S. comparar um radio General Electric a um «espelho do som», tal é a fidelidade com que reproduz em todos os matizes a musica e a voz humana, assim como o puro crystal reflectir nitidamente a imagem dos objectos.

Um receptor General Electric, pela nitidez e amplitude que dá ao som transmitido, realiza o milagre de proporcionar-lhe a audição de uma opera, sem que V. S. tenha necessidade de sair da poltrona a que se recostou á noite, rodeado de sua familia, como si estivessem reunidos num camarote do teatro lirico.

Radiotrons R. C. A. a alma do seu Radio

Si v. s. deseja concorrer para o progresso do Estado de Santa Catarina

Proteja a sua industria, usando os phosphoros

FAISCA e LIBERTADOR

productos da

Companhia Itajahyense de Phosphoros S. A.

Rua Blumenau n. 38 e 40 -- End. telegr.: "CIP" -- Caixa Postal, 29

ITAJAHY

ESTADO DE SANTA CATARINA

UNDERWOOD

Considerada no mundo inteiro
A MAIS REPUTADA -- A MAIS FORTE -- A MAIS PERFECTA
NOVAS MODIFICAÇÕES -- **ULTIMOS MODELOS DE 1933**
A **UNDERWOOD** dura o dobro de qualquer outra maquina de escrever. -- Empregue bem seu dinheiro comprando u'a maquina de escrever

UNDERWOOD

MAQUINA DE CONFIANÇA

PORTATIL 6x11 -- 3x16

EDUARDO HORN